



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2026**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAPELARIA INSTITUCIONAL, MALHARIA E ITENS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, PADRÕES DE QUALIDADE, MODELOS, ARTES, MEDIDAS, GRAMATURAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.746/0001-05, com sede no seguinte endereço: Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1.383.894 -SSP/TO SSP/GO, e inscrito no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.471-20, residente e domiciliado à Rua da Matriz, nº 745, esquina com a Avenida Costa e Silva, Centro, Colméia-TO.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.328.248/0001-00, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 164, St. Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1971 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: colmeiasaude@gmail.com, neste ato representado pela Sra. JOCIRENE PINHEIRO DIAS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 03, de 02/01 /2025 e Portaria nº 03, de 02/01 /2025, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 460.667 SSP/TO, e inscri-to(a) no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.961-39, residente e domiciliada na Av. Brasil, s/n, Qd 02, Lt 17, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.881.766/0001-93, com sede no seguinte endereço: Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 904, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1030 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: smecolto@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Colmeia-TO, nome-ada pelo Decreto nº 04, de 02/01 /2025 e Portaria nº 04, de 02/01 /2025, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 31.090/PC-PA, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.481-49, residente e domiciliada em Colmeia-TO.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.378.344/0001-55, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 172, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1229 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: socialcolmeia2@gmail.com, neste ato representado pela Sra. ANTÔNIA LUCIANA MATOS DE SOUZA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 05, de 02/01 /2025 e Portaria nº 07, de 02/01 /2025, portador(a) da cédula de identi-dade RG n.º 465.238/SS-TO, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.171-20, residente e domiciliada à Av. Costa e Silva, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLMÉIA-TO**, CNPJ nº 50.219.424/0001-10, com sede na Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, representada neste ato pela Subsecretária municipal de Assistência Social Sra. DAYANE ALVES PACHECO SILVA, Portaria nº 08/2025.

**CONTRATADO: MARCOS ARTE M S MARTINS LTDA CNPJ: 13.134.894/0001-54 AV:SÃO**



**PAULO Nº 221 COLMÉIA -TO Representado neste ato pelo Senhor Marcos Souza Martis com o CPF: \*\*\*,\*\*\*,301-15.** Representante Legal, doravante denominada CREDENCIADO.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, fornecimento de bens/serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor **estimado** total de **R\$ 710.081,42**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
26	Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.2091.2.203	1.500.0000.000000	33.90.39/63
67	Manutenção Sec. ADM	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	33.90.39/63
106	Manutenção da Sec. de Agricultura	03.05.20.122.2093.2.209	1.500.0000.000000	33.90.39/63
180	Manutenção da Sec. De Infraestrutura	03.14.15.122.2093.2.223	1.500.0000.000000	33.90.39/63
217	Manutenção da Sec. De Meio Ambiente	03.15.18.122.2093.2.241	1.500.0000.000000	33.90.39/63
347	Bloco da Proteção Social - Cras	05.02.08.244.2117.2.260	1.500.0000.000000	33.90.39/63
355	Manutenção Centro de Conv e Fort de Vinc SCFV	05.02.08.244.2117.2.265	1.660.0000.000000	33.90.39/63
355	Manutenção Centro de Conv e Fort de Vinc SCFV	05.02.08.244.2117.2.265	1.500.0000.000000	33.90.39/63
383	Gestão Adm do FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.500.0000.000000	33.90.39/63
383	Gestão Adm do FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.660.0000.000000	33.90.39/63
365	Bloco de Gestão Desc. Do SUAS IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.660.0000.000000	33.90.39/63
365	Bloco de Gestão Desc. Do SUAS IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.500.0000.000000	33.90.39/63
513	Manutenção do Fundo da Criança e Ad	07.19.08.243.2116.2.253	1.500.0000.000000	33.90.39/63
446	Manutenção da Sec de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.1001.000000	33.90.39/63
470	Manutenção da banda das Escolas da Rede	06.06.12.361.2103.2.125	1.500.1001.000000	33.90.39/63
487	Manutenção Rede Municipal de Ensino Fun	06.06.12.361.2103.2.219	1.500.1001.000000	33.90.39/63
494	Quota Sálario Educação / Q.S.E	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.0000.000000	33.90.39/63
506	Manutenção de Creches	06.06.12.365.2103.2.213	1.500.1001.000000	33.90.39/63
283	Manutenção do Fundo de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.1002.000000	33.90.39/63
283	Manutenção do Fundo de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.1002.000000	33.90.39/63
283	Manutenção do Fundo de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.0000.000000	33.90.39/63
283	Manutenção do Fundo de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3110.000000	33.90.39/63
283	Manutenção do Fundo de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3120.000000	33.90.39/63
283	Manutenção do Fundo de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3130.000000	33.90.39/63
299	Manutenção PSF	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	33.90.39/63
299	Manutenção PSF	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.6000.000000	33.90.39/63
299	Manutenção PSF	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.000000	33.90.39/63
299	Manutenção PSF	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.000000	33.90.39/63
299	Manutenção PSF	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3130.000000	33.90.39/63
514	Manutenção do Hospital	04.01.10.302.2114.2.228	1.500.1002.000000	33.90.39/63
514	Manutenção do Hospital	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.000000	33.90.39/63
514	Manutenção do Hospital	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3110.000000	33.90.39/63
514	Manutenção do Hospital	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3120.000000	33.90.39/63
514	Manutenção do Hospital	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3130.000000	33.90.39/63

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantajosidade da prorrogação, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colmeia-TO, 07 de julho de 2026

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-227e8f-07072026124420**